



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1032/2020

Maringá, 21 de agosto de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. **Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao sistema de escoamento de águas pluviais do Município e levando em conta, sobretudo, a existência de bueiros com capacidade de vazão de água incompatível com a necessidade das vias públicas, os quais são insuficientes para promover o apropriado escoamento das águas, sendo necessário, portanto, que se aumente a dimensão das galerias, conforme se afirmou, inclusive, por meio da resposta à Indicação n. 2.531, de autoria do Vereador Signatário, nos termos do Ofício n. 2.597/2020 – GAPRE, o quanto segue:

1 – se há algum levantamento por parte da Administração Municipal visando identificar os principais pontos da cidade nos quais as galerias e bueiros instalados não possuem dimensão suficiente para promover o adequado escoamento das águas pluviais conforme a necessidade da região, e, em caso afirmativo, decline quais são esses locais;

2 – de que forma o Município tem atuado no sentido de implementar medidas emergenciais ou pontuais para solução, ainda que paliativa, dos problemas decorrentes do escoamento defeituoso causado por irregularidades nos bueiros ou galerias;

3 – se há perspectiva para execução das obras para aumentar as dimensões de galerias pluviais ou bueiros que têm apresentado problemas ou que estão operando sobrecarregados, e, em caso afirmativo, decline o cronograma de execução dos serviços a serem realizados nesse sentido. Em caso negativo, decline os motivos.

4 – qual foi a despesa do Município nos últimos 3 anos com intervenções pontuais para ajustamento ou manutenção de bueiros ou galerias cuja vazão de água não tem sido compatível com a necessidade da via pública, bem como decline qual a média mensal e semestral de intervenções dessa natureza no mesmo período;

5 – nos casos de eventuais danos a bens móveis ou imóveis de propriedade particular ocorridos devido à formação de enchentes ou enxurradas cuja causa esteja relacionada a problemas estruturais do sistema de escoamento, se a Administração Municipal tem assumido a responsabilidade destes prejuízos perante aos administrados lesados, e, em caso afirmativo, decline como estes devem proceder para obterem devido ressarcimento. Em caso negativo, decline os motivos

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 24/08/2020, às 09:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0189368** e o código CRC **C76B9CFC**.

